

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20.665

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL : FRAÇÃO IDEAL DE 0,038256 do terreno, que corresponderá a CASA N. 19, da rua ALTAIR BITTENCOURT GUIMARÃES, (antiga rua RETIRO SAUDOSO – Área 01), número 37 em construção, que no todo mede: 20,50m de largura na frente para a rua Retiro Saudoso, atual Altair Bittencourt Guimarães, uma linha com 02 segmentos de 117,00m + 12,50m de largura nos fundos, para a área 04; uma linha com 08 segmentos de 42,00m + 25,50m + 10,00m + 1,50m + 21,00m + 25,00 + 14,50m + 50,00m pelo lado direito para a área 04, e os n.s 021, 023, 0,25, 027, 029/031 e 033/035 da Retiro Saudoso e uma linha com 03 segmentos de 60,00m + 24,00m + 35,00 pelo lado esquerdo para as áreas 02 e 03, com área total de 8.869,75ms2, e inscrita na PMN sob o n. 185.623-6. **Características:** área privativa real de 58,26ms2, área privativa equivalente de construção de 58,26ms2, possuindo no pavimento inferior, sala, cozinha, W.C, área de serviço, escada interna de acesso ao pavimento superior (duplex) com hall, dois quartos, banheiro, com direito ao estacionamento de um veículo, sem local exclusivo, de uso condominial. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA ROCHA SOBRINHO LTDA, com sede na rua Retiro Saudoso, atual Altair Bittencourt Guimarães, n. 37, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o n. 01.507.373/0001-16. **REGISTRO ANTERIOR :** Livro 2-1AF, folhas 67, matrícula 18.327 da 8ª Circunscrição de Niterói. Niterói, 24 de agosto de 1999. Eu, Clayton R. C. do Carmo, escrevente, digitei. E eu, OFICIAL Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

AV. 1 – CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Data, 24 de agosto de 2000. Certifico que consta registrado integralmente no Livro 3 C. Auxiliar, fls. 47 e verso, sob o n.º 560, nesta mesma data, a CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DE CASAS RESIDENCIAIS. Niterói, 24 de agosto de 2000. Eu, Clayton R. C. do Carmo, escrevente, digitei e assino; e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO BMV.05.705/706).

AV.2. RETIFICAÇÃO DA PMN. Certifico que em conformidade com o artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, fica retificado a inscrição da PMN do imóvel acima matriculado para constar que o correto é 023.523-4, e não como havia constado anteriormente. NITERÓI, 21 de Fevereiro de 2001. Eu, Clayton R. C. do Carmo, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

AV.3. FORMA DE AQUISIÇÃO. Retifico a matrícula acima/retro para fazer constar a forma de aquisição do(a,s) imóvel(eis) acima/retro pelo proprietário(a,s) CONSTRUTORA ROCHA SOBRINHO LTDA, que é a seguinte: De Aracy da Rocha Sobrinho, por Escritura de Incorporação do Cartório do 8º Ofício de Niterói, Livro 448, fls. 79, em 02 de abril de 1997, devidamente registrada no R.2-18.327, Livro 2-1AF, fls. 67, em 02 de abril de 1997. NITERÓI, 10 de Setembro de 2001. Eu, Clayton R. C. do Carmo, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20665

FICHA Nº 1 Vo

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

subcrevo.

R.4. HIPOTECA. PROT. n.º 62344. Devedor(a,s,es) - CONSTRUTORA ROCHA SOBRINHO LTDA, antes qualificada. Credor(a,s,es) - LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CGC/MF 27.148.394/0001-86, c/ sede na Praça da República, nº 42, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. Escritura do 17º Ofício do Rio de Janeiro, RJ, Livro 6024, folhas 046, ato 021, de 05 de Junho de 2001. O(a,s) Devedor(a,s,es) deu(ram) em HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR em favor do(a,s) Credor(a,s,es), dentre outros o imóvel(eis) acima descrito, pela quantia de R\$561.576,07, obrigando-se a pagar-lhe em 128 parcelas mensais e sucessivas no percentual de 0,6667% vencendo-se a primeira prestação para 08/06/2001 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 10 de Setembro de 2001. Eu, *[Assinatura]*, escrevente digital e assino, e o Oficial, *[Assinatura]*, subcrevo. (SELO RAT-14.120)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 39,38

Visualizada em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

456

1297

1091

Continua na próxima ficha